

## RESOLUÇÃO Nº 123 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação da Comissão das Famílias e Sucessões para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões;

**Art. 2º** Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões:

Ellen Almeida Freitas de Moraes – Presidente  
Fabiano Rabaneda dos Santos - Vice-presidente  
Ana Elizabeth Soares da Silva Espigares – Secretária Geral  
Flávia Arruda de Oliveira de Arruda – Secretária adjunta  
Emanouely de Souza Moraes Costa Nadaf Borges- Membro  
Indianara Conti Kroling – Membro  
Marineusa de Oliveira – Membro  
Patrícia Contar de Andrade – Membro  
Thaiane Blanch Benites – Membro  
Valquiria de Carvalho Azevedo – Membro  
Vanderlei Elias da Cunha - Membro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente




José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro